



## REQUERIMENTO Nº , de 2021

(Do Sr. Miguel Lombardi)

Requer a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar Nº 73 de 2021, conhecido como “Lei Ator Paulo Gustavo”, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural.

Senhor presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 73/21, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 para vedar a limitação de empenho e movimentação das despesas relativas a aquisição de produtos e serviços vinculados à execução do Fundo Nacional de Cultura, e não contabilizar na meta de resultado primário as transferências previstas nesta Lei Complementar; vedar a imposição de limites à execução orçamentária e financeira da programação orçamentária relativa às fontes vinculadas ao Fundo Nacional de Cultura; e vedar a alocação de recursos do Fundo Nacional de Cultura em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.

### JUSTIFICAÇÃO

Senhor presidente tenho recebido diversas manifestações da classe artística do interior paulista a respeito do Projeto de Lei Complementar Nº 73 de 2021, conhecido como “Lei Ator Paulo Gustavo”, aprovado no Senado Federal em novembro do ano passado e remetido para apreciação da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 835 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assinado eletronicamente pelo Deputado Federal Miguel Lombardi - PL/SP  
Tels: (61) 3215-5835/3835 - Fax: (61) 3215-2835 | dep.miguelombardi@camara.leg.br  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223089136900>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **Miguel Lombardi - PL/SP**

Apresentação: 03/02/2022 16:34 - Mesa

REQ n.52/2022

Diante dessa expectativa, comungada pelo setor cultural brasileiro, busco traduzir neste requerimento a relevância desta propositura.

Ao longo da pandemia trabalhei pela aprovação e votei favoravelmente as medidas e ações emergenciais de apoio ao segmento cultural. A Lei Aldir Blanc foi fundamental para este segmento atravessar a crise econômica e sanitária. Foi uma experiência exitosa.

Faço este apelo à Mesa Diretora da Presidência da Câmara dos Deputados em nome de um setor tão crucial para o nosso país.

Sala das Sessões, em 11 de Fevereiro de 2022.

Deputado **MIGUEL LOMBARDI**



\* C D 2 2 3 0 8 9 1 3 6 9 0 0 \*